DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quinta-feira, 21 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 959** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4
Errata 4
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.432, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM PAINEIRAS II", SITUADO NA RUA ÂNGELO BARIONI, A SER IMPLANTADO NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 16.455 - CRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas que lhe confere o art. 72, XX, da Lei Orgânica do Município (Emenda nº 001/2016) e considerando a manifestação do Diretor de Obras e Infraestrutura, nos autos do Protocolado nº 0166/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Loteamento Residencial "Jardim Paineiras II", situado na Rua Angelo Barioni, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 16.455, do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, cadastrado na Prefeitura Municipal CIM sob o nº 02.0561.0001.000, de propriedade de JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 23.335.399/0001-67.

Art. 2º O projeto de loteamento é composto por 20 (vinte) lotes, perfazendo um total de 5.559,78 m2, que correspondem a 56,15% (cinquenta e seis vírgula quinze por cento) da área total.

Art. 3º O cronograma físico-financeiro, referente à implantação do Loteamento Residencial "Jardim Paineiras II", será executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da Ordem de Execução de Serviços expedida pelo Departamento de Obras e Infraestrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus ou encargos para o Município, as seguintes áreas do loteamento aprovado:

I - Sistema Viário: 1.863,5651 m2, que correspondem a 18,82% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 496 m2, que correspondem a 5,01% da área total loteada;

III - Espaços Livres de Uso Público (Áreas Verdes/Sistema de Lazer): 1.982,45 m2, que correspondem a 20,02% da área total loteada.

Art. 5º Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana, exigida conforme o art. 43 da Lei n.º 2.744, de 27 de dezembro de 2007, no valor correspondente a 1,5 (uma vez e meia) do total estabelecido no cronograma físico-financeiro aprovado pela Prefeitura, a proprietária JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 23.335.399/0001-67, oferece em caução 07 (sete) lotes do loteamento aprovado, descritos em Proposta de Caução aprovada pelo Departamento de Obras e Infraestrutura, que integra o Processo Administrativo nº 0166/2024.

Art. 6º As obras e os serviços de infraestrutura urbana a serem executados no loteamento aprovado são os constantes do Termo de Compromisso previsto no art. 41 da Lei municipal n.º 2.744, de 2007, a ser assinado pelo representante legal da empresa loteadora, cuja minuta constitui o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 7º O prazo máximo para que o loteamento seja submetido ao Registro de Imóveis é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 21 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

ANEXO I
MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Aosdo mês de março de dois mil e vinte e quatro, comparece nas dependências da Prefeitura do Município Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, o Senhor Flávio Domingos Paduan Dinardi, CPF nº 329.171.498-92 e RG. nº 30.815.247-5 SSP/SP, residente na Rua Antônio Jacinto ,nº 682, Bairro Belém, neste Município, administrador da empresa **JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.335.399/0001-67, proprietária do imóvel no qual será implantado o **Loteamento "Jardim Paineiras II"**, situado na Rua Angelo Barioni, objeto da Matrícula nº 16.455, do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, cadastrado na Prefeitura Municipal CIM sob o nº 02.0561.0001.000, para assinar, perante o Senhor **Marcelo Simão**, Prefeito Municipal, e na presença das testemunhas abaixo, o presente Termo de Compromisso, previsto no art. 41 da Lei municipal n.º 2.744, de 27 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei n.º 2.744, de 27 de dezembro de 2007, e no prazo previsto no art. 28 do mesmo diploma legal, a empresa JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima identificada, se obriga a executar, no Loteamento "Jardim Paineiras II", às suas expensas, os seguintes serviços e obras de infraestrutura, de acordo com os respectivos projetos e o

cronograma físico-financeiro aprovados pelo Departamento de Obras e Infraestrutura da Prefeitura:

I - serviços preliminares;

II - terraplenagem;

III - rede de drenagem de águas pluviais;

IV - rede de distribuição de água potável;

V - rede coletora de esgoto sanitário;

VI - guias e sarjetas extrusadas;

VII - pavimentação asfáltica;

VIII - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

IX - calçadas, em toda extensão das áreas públicas (art. 27, VII);

X – paisagismo (art. 27, IX);

XI - sinalização viária (art. 27, VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos do art. 41 da Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, a empresa loteadora também se obriga a facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, especialmente por parte de seu Departamento de Obras e Infraestrutura, durante a execução dos serviços e obras de infraestrutura, especificados na Cláusula Primeira deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, no valor correspondente a 1,5 (uma vez e meia) do total estabelecido no cronograma físico-financeiro aprovado pela Prefeitura (R$ 440.786,32), a proprietária JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF n.º 23.335.399/0001-67, oferece em caução 07 (sete) lotes do loteamento aprovado, descritos em Proposta de Caução aprovada pelo Departamento de Obras e Infraestrutura, que integra o Processo Administrativo nº 0166/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso, a empresa loteadora se sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, a qual dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

MANUELA BEVILACQUA DE OLIVEIRA ALVES
Administradora de JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF

ANEXO II

TERMO DE CAUÇÃO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO LOTEAMENTO JARDIM PAINEIRAS II

Por este instrumento particular de caução para garantia de execução das obras e serviços do loteamento, nos termos do inciso IV, do artigo 43 da Lei Municipal nº 2744 de 27 de dezembro de 2007, na melhor forma de direito:

JMA Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 23.335.399/0001-67, com sede na Rua Maria Camargo Giaretta, nº 63, Jardim Vale do Verde, Santa Rita do Passa Quatro/SP, tendo como representante Flávio Domingos Paduan Dinardi, CPF nº 329.171.498-92 e RG. nº 30.815.247-5 SSP/SP, proprietário do imóvel, objeto da matrícula nº 16.455, localizado junto a Prolongamento da Rua Jabor David Debs – Santa Rita do Passa Quatro-SP, vem respeitosamente apresentar termo de caucionamento de lotes.

Para a realização do loteamento, a LOTEADORA deverá executar as seguintes obras e serviços de infraestrutura: TOPOGRAFIA E TERRAPLENAGEM, (abertura de ruas, terraplenagem, locação das quadras, lotes e das áreas públicas); **REDE DE ÁGUAS PLUVIAS** (sistema de drenagem de águas pluviais)**; REDE DE ESGOTO** (Sistema de Coleta de Esgoto)**; REDE DE ÁGUA** (Sistema de Abastecimento de água potável, adutora e reservatório); **GUIAS SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** (guias, sarjetas com rebaixamento das guias para a acessibilidade, calçadas no entorno de áreas públicas e pavimentação das vias); **REDE ELÉTRICA** (rede de energia elétrica e iluminação pública); **PAISAGISMO** (paisagismo do sistema de lazer, e arborização viária); **SINALIZAÇÃO VIÁRIA** (sinalização vertical e horizontal), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, após o registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis. Obras essas orçadas em R$ 440.786,32 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, **multiplicado por 1,5, conforme o artigo 43 da Lei nº 2.744/07,** TOTALIZANDO R$ 661.179,48, (seiscentos e sessenta e um mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigida para o loteamento, a **LOTEADORA** oferece em caução por escritura pública de hipoteca a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, em atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, os seguintes lotes de terreno no futuro loteamento **JARDIM PAINEIRAS II:**

QUADRA “01”
LOTES: 07,08,09 e 10

QUADRA “02”
LOTES: 08,09 e 10

O valor total da garantia prestada pela **LOTEADORA** através dos lotes oferecidos em caução perfaz o total estimado de R$ 661.179,48, (seiscentos e sessenta e um mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atendendo o disposto no inciso IV do artigo 43 da Lei Municipal nº 2744 de 27 de dezembro de 2007.

A LOTEADORA se compromete a lavrar a Escritura Pública de Hipoteca dos lotes oferecidos em caução, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, levando o registro juntamente com o Loteamento.

As obras de infraestrutura serão realizadas pela **LOTEADORA**, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, juntamente com o loteamento.

Uma vez realizada todas as obras e serviços exigidos para o loteamento, a **LOTEADORA**, solicitará a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,** para que seja realizada vistoria e expedido o **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS**, para a liberação da caução oferecida, junto ao Registro de Imóveis competente, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 2744 de 27 de Dezembro de 2007.

A liberação dos lotes caucionados poderá se dar de forma parcial, e não implica em qualquer hipótese, na aceitação definitiva da obra pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, o que ocorrerá somente após o termo de aceitação total das obras e serviços de infraestrutura do loteamento, nos termos do parágrafo 15, do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.744 de 27 de Dezembro de 2007.

E, por assim estar de acordo, a LOTEADORA firma o presente TERMO de forma irrevogável e irretratável.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2024.

JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 004/2024

Processo Administrativo nº. 0083/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), incluindo o transporte e a disposição final, com fornecimento de recursos humanos, veículos, máquinas e equipamentos necessários.

Retirada do Edital: a partir de 22/03/2024 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 10/04/2024 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de março de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 014/2024

Processo Administrativo nº 0140/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 22/03/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 22/03/2024 até às 09:00 horas do dia 12/04/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 12/04/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 12/04/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000038/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de março de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, por meio do Departamento Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente ERRATA, referente a Convocação nº. 78/2023, do Concurso Público nº. 01/2023.

Onde se lê:

OFICIAL ADMINISTRATIVO – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS

Leia-se:

OFICIAL ADMINISTRATIVO – CASSIFICAÇÃO GERAL

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- LUIZ EDUARDO CARNIELLI DALDEGAN
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X
Protocolo: VIG. SANIT. - 075/24 Data de Protocolo: 02/02/2024
CEVS: 354750226-863-000119-1-6 Data de Validade: 05/03/2025
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG. SANIT. - 076/24 Data de Protocolo: 02/02/2024
CEVS: 354750226-863-000250-1-1 Data de Validade: 05/03/2025
Razão Social: LUIZ EDUARDO CARNIELLI DALDEGAN CNPJ/CPF: 269.282.918-26
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 226 SALA Nº 02 JARDIM AMÉRICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO CARNIELLI DALDEGAN CPF: 269.282.918-26
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO CARNIELLI DALDEGAN CPF: 269.282.918-26
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 79.551 UF: SP

2- PASCHOAL ALEXANDRE BELLO
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 109/24 Data de Protocolo: 16/02/2024
CEVS: 354750226-863-000048-1-2 Data de Validade: 06/03/2025
Razão Social: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CNPJ/CPF: 135.875.618-00
Endereço: Rua JOSÉ VILA REAL, 44 SALA Nº 01 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CPF: 135.875.618-00
Resp. Técnico: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CPF: 135.875.618-00
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 38.743 UF: SP

3- MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 110/24 Data de Protocolo: 20/02/2024
CEVS: 354750226-863-000206-1-3 Data de Validade: 14/03/2025
Razão Social: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 051.400.866-03
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 367 SALAS Nº 06 E 07 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CPF: 051.400.866-03
Resp. Técnico: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CPF: 051.400.866-03
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 164.785 UF: SP

4- CAROLINA CRISTINA MARELLI
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 113/24 Data de Protocolo: 23/02/2024
CEVS: 354750226-863-000253-1-3 Data de Validade: 05/03/2025
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 114/24 Data de Protocolo: 23/02/2024
CEVS: 354750226-863-000254-1-0 Data de Validade: 05/03/2025
Razão Social: CAROLINA CRISTINA MARELLI CNPJ/CPF: 489.934.788-05
Nome Fantasia: MED BUCAL
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 226 SALA 01 JARDIM AMERICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINA CRISTUNA MARELLI CPF: 489.934.788-05
Resp. Técnico: CAROLINA CRISTUNA MARELLI CPF: 489.934.788-05
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 149.521 UF: SP

5- SOUZA PINTO & CIA LTDA
Atividade: Controle de Pragas Urbanas
Protocolo: VIG.SANIT. - 127/24 Data de Protocolo: 07/03/2024
CEVS: 354750226-812-000001-1-6 Data de Validade: 14/03/2025
Razão Social: SOUZA PINTO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 02.609.178/0001-60
Nome Fantasia: D.D.DRIN SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Endereço: Rua GUERINO MARDEGAN, 1292 JARDIM SÃO LUIZ
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SALVIO MEIRELLES DE SOUZA PINTO CPF: 175.732.888-24
Resp. Técnico: VERA LUCIA MATTOSO RAMOS BORGES GODOY
CPF: 766.750.928-04
CBO: CRQ Conselho Prof.: QUÍMICA No. Inscr.: 04222767 UF: SP

6- JANAÍNA OCTAVIANO ZORZI
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 553/23 Data de Protocolo: 04/12/2023
CEVS: 354750226-863-000025-1-8 Data de Validade: 12/03/2025
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 554/23 Data de Protocolo: 04/12/2023
CEVS: 354750226-863-000071-1-0 Data de Validade: 12/03/2025
Razão Social: JANAÍNA OCTAVIANO ZORZI CNPJ/CPF: 175.730.378-21
Endereço: Rua CORONEL JOAQUIM VICTOR, 369 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JANAÍNA OCTAVIANO ZORZI CPF: 175.730.378-21
Resp. Técnico: JANAÍNA OCTAVIANO ZORZI CPF: 175.730.378-21
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 60.496 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- PASCHOAL ALEXANDRE BELLO
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 115/24 Data de Protocolo: 04/03/2024
CEVS: 354750226-863-000265-1-4 Data de Validade: 06/03/2025
Razão Social: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CNPJ/CPF: 135.875.618-00
Endereço: Rua JOSÉ VILA REAL, 44 SALA Nº 01 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CPF: 135.875.618-00
Resp. Técnico: PASCHOAL ALEXANDRE BELLO CPF: 135.875.618-00
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 38.743 UF: SP

2- LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I
Protocolo: VIG.SANIT. - 116/24 Data de Protocolo: 04/03/2024
CEVS: 354750226-863-000266-1-1 Data de Validade: 12/03/2025
Razão Social: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 263.567.648-80
Endereço: Rua CEL. JOAQUIM VICTOR, 369 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS CPF: 263.567.648-80
Resp. Técnico: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS CPF: 263.567.648-80
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 82.164 UF: SP

Comunicados de **Baixa de Responsabilidade Técnica - DEFERIMENTO:**

1- C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME
Atividade: Drogaria – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
Protocolo: VIG.SANIT. - 120/24 Data de Protocolo: 04/03/2024
CEVS: 354750226-477-000023-1-3 Data de Validade: 07/03/2024
Razão Social: C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.348.750/0001-75
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 633 BOTAFOGO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOELI APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 862.399.708-59
Resp. Técnico: JULIA MARIA DE OLIVEIRA **CPF: 115.332.728-75**
CBO: CRF **Conselho Prof.: FARMÁCIA** **No. Inscr.: 12.226** **UF: SP**
Resp. Técnico Substituto: JOÃO LUIS SOBRAL JUNIOR CPF: 320.944.748-95
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 86.048 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 22 de Março de 2024.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL